



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) - COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 033/2007 de 26 DE OUTUBRO DE 2007- VESTIBULAR 2008

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT torna pública a **retificação** do Edital de Abertura do processo seletivo para ingresso em cursos de graduação (Vestibular 2008).

1. No item 11.3.1 onde se Lê:

11.3.1 Todos os candidatos de Arquitetura e Urbanismo deverão submeter-se à Prova de Habilidades Específicas, que será composta de três questões, com valor de 3 (três) pontos a serem atribuídos à cada questão.

LEIA-SE:

11.3.1 Todos os candidatos de Arquitetura e Urbanismo deverão submeter-se à Prova de Habilidades Específicas, que será composta de três questões, **com valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos** a serem atribuídos à cada questão.

1.2. O item 11.3.2 passa a ter a seguinte redação:

11.3.2 A pontuação final da Prova de habilidades Específicas será obtida por meio da multiplicação do valor de cada questão correta pelo seu peso, ou seja, por 6 (seis).

QUADRO VI: Peso – Habilidades Específicas

Curso	Nº de questões	Valor de cada questão	Peso	Total de pontos
Arquitetura e Urbanismo	3	3	6	54

2. Fica acrescentado o seguinte item ao edital:

11.3.2.1 Será desclassificado o candidato que obtiver a pontuação final inferior a 18 (dezoito) pontos.

3. No item 13.4 letra “b” onde se lê:

b) obtiver nota 0 (zero) no conjunto das Provas de Conhecimento do período da tarde (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e redação).

LEIA-SE:

b) obtiver nota 0 (zero) no conjunto das Provas de Conhecimento do período da tarde (**Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Língua estrangeira (Espanhol ou Inglês).**

4. No item 13.5 onde se Lê:

13.5 Dos candidatos não eliminados serão avaliadas as Provas de Redação em Língua Portuguesa, em número, no máximo, 30% (trinta por cento) superior ao número de vagas, por curso e turno, visando-se a garantir a ocupação total das vagas disponíveis, através de chamadas subsequentes, conforme item 15 deste manual.

LEIA-SE:

13.5 Dos candidatos não eliminados serão avaliadas as Provas de Redação em Língua Portuguesa, em número, no **mínimo**, 30% (trinta por cento) superior ao número de vagas, por curso e turno, visando-se a

garantir a ocupação total das vagas disponíveis, através de chamadas subseqüentes, conforme item 15 deste manual.

5. No item 14.4, onde se lê:

14.4 O boletim de desempenho individual dos candidatos não-classificados será disponibilizado, em conformidade com o cronograma no Anexo I, contendo nota e classificação. Para os candidatos eliminados na Prova de Redação e na Prova de Habilidades Específicas, nos espaços correspondentes a estas notas será divulgada a menção “não-avaliado”.

LEIA-SE:

14.4 O boletim de desempenho individual dos candidatos não-classificados será disponibilizado, em conformidade com o cronograma no Anexo I, contendo nota e classificação. Para os candidatos **não - classificados nas Provas Objetivas e eliminados** na Prova de Redação e na Prova de Habilidades Específicas, nos espaços correspondentes a estas notas será divulgada a menção “não-avaliado”.

6. Permanecem inalteradas os demais itens e subitens do edital de abertura.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2007

Alan Barbiero

Reitor